Lei nº: 1.795, de 31 de maio de 2021.

Oficializa a denominação de Rua Prof. Manuel Furtado Neto uma artéria do Município de Eusébio, no limite dos bairros Mangabeira e Cararu, conforme mapa de localização em anexo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de Rua Prof. Manuel Furtado Neto uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O) do Município de Eusébio, que se inicia na Avenida Francisco Ferreira da Silva, por onde segue, sentido leste, por aproximadamente 413 metros, no limite entre os bairros Mangabeira e Cararu, conforme mapa de localização em anexo, conforme mapa de localização em anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 31 de maio de 2021.

Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Lei nº: 1.795, de 31 de maio de 2021.

